



DECRETO Nº 98/2025

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 62/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Ana Paula Strujak**, ocupante do cargo efetivo de *Enfermeira*, no período de 06/01/2025 à 04/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal